



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº 06 /18**

**DE 06 DE ABRIL DE 2018**

Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Itabi / SE e dá providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a lei da Estrutura Organizacional do Município,

Considerando a necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação nas metas e estratégias previstas na lei nº 232/2015 de 23 de junho de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De acordo com o Decreto nº 14/16 de 13 de maio de 2016 fica nomeado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itabi, os membros da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Itabi 2015 – 2025.

**Art. 2º** Compete a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Itabi:

I - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet ou encaminhá-los para as unidades de ensino do município e para os órgãos que compõem a comissão;

II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - Elaborar seu Regimento Interno;

IV - Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação;

V - Acompanhar, junto a Câmara de Vereadores do Município, a tramitação dos projetos legislativos relativos à política municipal de educação;

VI – Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação;

VII – Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

---

**Art. 3º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Itabi, será composta pelos seguintes membros representantes dos setores abaixo relacionados, na razão de 01 (um) titular e 01 (um) suplente para cada representação, abaixo elencada:

I – Gabinete do Secretário da Educação:

Naédia Vieira de Matos – Titular – 904.359.155-68

Luiz Sérgio Gomes de Sá – Suplente - 400.498.925-68

II – Câmara de Vereadores:

Marcelo Silva Melo – Titular - 149.936.435-00

Miguel da Rocha Couto – Suplente – 005.149.018-88

III – Conselho Municipal de Educação:

Givaneide Alves dos Santos Sá – Titular – 905.602.995-91

Elias Evêncio Silva Júnior – Suplente – 925.001.965-34

IV – Fórum Municipal de Educação:

Maria Rosemary Vieira Santos – Titular – 609.832.135-34

Edivan Nunes dos Santos – Suplente – 883.886.625-20

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Itabi (SE), 06 de abril de 2018.

**MANOEL OLIVEIRA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**